



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 019/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza o afastamento do servidor.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **FARLEY FRANCISCO SANTANA**, ocupante do cargo de professor, matrícula SIAPE 2272079, lotado no IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora, para correção de sua tese de doutorado Programa de Pós-Graduação em matemática, da UFMG, na cidade de Belo Horizonte, MG, no período de **15/01/2018 a 17/01/2018**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000344/2016-55**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Jefferson de Almeida Pinto', written over a horizontal line.

Prof. Jefferson de Almeida Pinto
Diretor Substituto
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora